



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1398/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 254/2018**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Nunes, dispõe sobre a alteração da Lei nº 14.485 de 19/07/07, para incluir a "festa junina da paróquia de Nossa Senhora da Consolação", no calendário oficial da Cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo, a fim de adequar a redação do projeto à técnica legislativa preconizada pela Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de Fevereiro de 1998.

Segundo o Autor, a Festa Junina da Paróquia Nossa Senhora da Consolação se trata de um grande evento que acontece há mais de 20 anos e atrai mais de mil pessoas por noite, tornando-se um marco tradicional no centro de São Paulo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/2018.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Janaína Lima (NOVO) - Relatora

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Ver. Zé Turin (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/09/2018, p. 130

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).